



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4280/2025

Data da disponibilização: Quarta-feira, 06 de Agosto de 2025.

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região Desembargadora DENISE ALVES HORTA Presidente Desembargador SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA 1º Vice-Presidente Desembargador EMERSON JOSÉ ALVES LAGE 2º Vice-Presidente Desembargador MANOEL BARBOSA DA SILVA Corregedor Desembargador ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES FILHO Vice-Corregedor	AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG CEP: 30112900 Telefone(s) : (31) 3228-7000
---	---

Presidência

Portaria

Portaria

PORTARIA CONJUNTA Nº 57/PR-TJMG/2025

Institui a Cartilha Fórum Digital do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE e o 3º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, o CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, a PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, o PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO, o PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, o PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, o PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, a DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Justiça - CNJ nº 508, de 22 de junho de 2023, que "Dispõe sobre a instalação de Pontos de Inclusão Digital (PID) pelo Poder Judiciário", com o objetivo de promover o acesso aos vários ramos da Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais nº 1.061, de 19 de dezembro de 2023, que "Dispõe sobre a criação, a estrutura e o funcionamento dos Fóruns e CEJUSCs Digitais, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais";

CONSIDERANDO o que constou no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0264310-57.2024.8.13.0000,

RESOLVEM:

Art. 1º Fica instituída a Cartilha Fórum Digital do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, na forma do Anexo Único desta Portaria Conjunta.

Parágrafo único. Os Fóruns Digitais, instituídos pela Resolução do Órgão Especial nº 1.061, de 19 de dezembro de 2023, são espaços de apoio ao fórum principal da comarca, criados para facilitar o acesso dos jurisdicionados aos serviços judiciais do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e das seguintes instituições parceiras, quando por elas ofertados:

I - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais - TRE-MG;

II - Tribunal Regional Federal da 6ª Região - TRF6;

III - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - Minas Gerais - TRT-MG;

IV - Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais - TJMMG;

V - Ministério Público do Estado de Minas Gerais - MPMG;

VI - Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais - DPMG;

VII - Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG.

Art. 2º A cartilha de que trata esta Portaria Conjunta ficará disponível no link <https://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/servicos/forumdigital.htm> para consulta, download e inclusão no website das instituições parceiras interessadas.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de julho de 2025.

Desembargador LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Desembargador ROGÉRIO MEDEIROS GARCIA DE LIMA, 3º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Desembargador ESTEVÃO LUCCHESI DE CARVALHO, Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais

Desembargadora DENISE ALVES HORTA, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Desembargador VALLISNEY DE SOUZA OLIVEIRA, Presidente do Tribunal Regional Federal da 6ª Região

Desembargador JÚLIO CÉSAR LORENS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

Desembargador JADIR SILVA, Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO, Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais

RAQUEL GOMES DE SOUSA DA COSTA DIAS, Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

Coronel CARLOS FREDERICO OTONI GARCIA, Comandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais

Consultar o Anexo Único a que se refere esta Portaria Conjunta no fim desta publicação.

Anexos
Anexo 1: Anexo Único da Portaria Conjunta nº 57/PR - TJMG/2025

Portaria de Pessoal

PORTARIA SEGP N. 709, 5 de agosto de 2025

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR 2º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª. REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria GP n. 1, de 2 de janeiro de 2024, considerando o disposto no art. 3º, § 1º, da Resolução Conjunta STF/MPF 3, de 20 de junho de 2018 e o Processo Administrativo e-PAD 10003/2019 ,

RESOLVE:

Tornar público o Benefício Especial da MM. Juíza Fabiana Alves Marra, previsto no art. 3º, § 1º, da Lei 12.618/2012, no valor de R\$ 16.845,18 (dezesesseis mil, oitocentos e quarenta e cinco reais, e dezoito centavos), conforme Declaração SEPP/SFPM/BE-016/2025, emitida pela Secretaria de Pagamento de Pessoal em 25/07/2025.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

Publique-se e registre-se.

EMERSON JOSÉ ALVES LAGE

Desembargador 2º. Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª. Região

PORTARIA SEGP N. 706, 5 de agosto de 2025

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR 2º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª. REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria GP n. 1, de 2 de janeiro de 2024, considerando o disposto no art. 3º, § 1º, da Resolução Conjunta STF/MPF 3, de 20 de junho de 2018 e o Processo Administrativo e-PAD 46915/2022,